

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	A R 3 SERVICOS LTDA	CNPJ	03.369.021/0001-77
Período apuração	09/2025	Número do Recibo	50000391687019
Data/Hora da Transmissão	09/10/2025 14:03:26	Identificação da Apuração de Débitos	12824932 / MIT 125360867 / Reinf CP 35105038096 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000391287064
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA	Número	859
Complemento	SALA 01	Bairro/Distrito	PARQUE PIAUI I
Município	TIMON	UF	MA
CEP	65636300	Telefone	8699660151
Correio Eletrônico	R_RAYNERE@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	RAYNERE NUNES PEREIRA REGO	CPF	00576579394
Telefone	94994535		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do MIT

CRVM	Regime de Competência
Regime PIS/COFINS	Cumulativa
Qualificação PJ	PJ em geral
Levantou balanço e/ou balancete	Não
Forma de tributação	Presumido

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2089-01	Descrição	IRPJ - LUCRO PRESUMIDO
Período Apuração Débito	3º Trimestre/2025		
Débito Apurado	1.131,10		
Saldo a Pagar	1.131,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2372-01	Descrição	CSLL - LUCRO PRESUMIDO OU ARBITRADO - ENTIDADE NÃO
Período Apuração Débito	3º Trimestre/2025		
Débito Apurado	5.539,09		
Saldo a Pagar	5.539,09		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8109-02	Descrição	PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	176,10		
Saldo a Pagar	176,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2172-01	Descrição	COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	812,74		
Saldo a Pagar	812,74		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	892,63		
Saldo a Pagar	892,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	357,05		
Saldo a Pagar	357,05		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	535,57		
Saldo a Pagar	535,57		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	71,41		
Saldo a Pagar	71,41		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	214,23		
Saldo a Pagar	214,23		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	1.071,15		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 2,03		
Saldo a Pagar	1.069,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	7.141,06		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 7.141,06		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	2.735,19		
Deduções	Salário Família: 585,00 Retenção Lei 9711/98: 2.150,19		
Saldo a Pagar	0,00		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	03.369.021/0001-77
Nome	A R 3 SERVICOS LTDA
Período de apuração	09/2025
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	12824932 / MIT 125360867 / Reinf CP 35105038096 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 2.735,19	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 8.212,21	R\$ 1.069,12
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 2.070,89	R\$ 2.070,89
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 812,74	R\$ 812,74
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 5.539,09	R\$ 5.539,09
CSR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 1.131,10	R\$ 1.131,10
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 176,10	R\$ 176,10
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 20.677,32	R\$ 10.799,04

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	RAYNERE NUNES PEREIRA REGO
CPF	005.765.793-94
Telefone	9499-4535

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	09/10/2025 14:03:26
Nº do recibo de entrega	0000050000391687019

Analítico DCTFWeb

Pag.: 1

Empresa: A R 3 SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.369.021/0001-77

ADMIN

Período de Apuração: 09/2025

Lotações: 004

Nome: A R 3 SERVICOS LTDA**CNPJ:** 03.369.021/0001-77**Grupo:** CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Receita	Descrição	Valor Original
1082-01	- INSS descontado do segurado empregado/avulso - Mensal Base de Cálculo INSS dos Empregados 11.841,00	929,04
		Total: 929,04

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Receita	Descrição	Valor Original
1138-01	- Empresa (s/Empreg/Avulsos) - 20% - Mensal Base de Cálculo INSS dos Empregados $11.841,00 \times 20,00\% = 2.368,20$	2.368,20
1646-01	- GILRAT Ajustado % - Mensal Salário Contribuição dos Empregados x Alíquota RAT(%) x Alíquota FAP(%) $11.841,00 \times 3,00(\%) \times 1,0000(\%) = 355,23$	355,23
		Total: 2.723,43

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Receita	Descrição	Valor Original
1170-01	- Salário Educação - 2,50% - Mensal Salário Contribuição x Alíquota de Terceiros(%) $11.841,00 \times 2,50\% = 296,03$	296,03
1176-01	- INCRA - 0,20% - Mensal Salário Contribuição x Alíquota de Terceiros(%) $11.841,00 \times 0,20\% = 23,68$	23,68
1191-01	- SENAC - 1,00% - Mensal Salário Contribuição x Alíquota de Terceiros(%) $11.841,00 \times 1,00\% = 118,41$	118,41
1196-01	- SESC - 1,50% - Mensal Salário Contribuição x Alíquota de Terceiros(%) $11.841,00 \times 1,50\% = 177,62$	177,62
1200-01	- SEBRAE - 0,60% - Mensal Salário Contribuição x Alíquota de Terceiros(%) $11.841,00 \times 0,60\% = 71,05$	71,05
		Total: 686,79

Grupo: DEDUÇÕES

Descrição	Valor Original
Dedução Salário Família	130,00
	Total: 130,00

Total das Contribuições Previdenciárias e Sociais: 4.209,26

Continua...

Analítico DCTFWeb

Pag.: 2

Empresa: A R 3 SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.369.021/0001-77

ADMIN

Período de Apuração: 09/2025

Lotações: 004

DEMONSTRATIVO INSS e IRRF POR FOLHA E CATEGORIA**Nome: A R 3 SERVICOS LTDA****CNPJ: 03.369.021/0001-77**

Folha de Pagamento

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT.

Base de Cálculo INSS dos Empregados	11.841,00
Salário Família	130,00
Valor INSS	929,04

Continua...

Analítico DCTFWeb

Pag.: 3

Empresa: A R 3 SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.369.021/0001-77

ADMIN

Período de Apuração: 09/2025

Lotações: 004

RESUMO INSS e IRRF POR CATEGORIA

Nome: A R 3 SERVICOS LTDA	CNPJ: 03.369.021/0001-77
Empregados(Categorias: 101, 103, 107, 108, 111)	
Base de Cálculo INSS dos Empregados	11.841,00
Salário Família	130,00
Valor INSS	929,04

Continua...

Analítico FGTS Digital

Pag.: 4

Empresa: A R 3 SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.369.021/0001-77

ADMIN

Período de Apuração: 09/2025

Lotações: 004

Nome: A R 3 SERVICOS LTDA

CNPJ: 03.369.021/0001-77

Grupo: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS MENSAL

Tipo	Descrição	Valor Original
11 - FGTS mensal		947,25
	BC do FGTS dos empregados 11.841,00 x 8% = 947,25	
		Total: 947,25

Total Geral: 947,25

Continua...

Analítico FGTS Digital

Pag.: 5

Empresa: A R 3 SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.369.021/0001-77

ADMIN

Período de Apuração: 09/2025

Lotações: 004

DEMONSTRATIVO FGTS POR FOLHA E CATEGORIA

Nome: A R 3 SERVICOS LTDA

CNPJ: 03.369.021/0001-77

Folha de Pagamento

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT.

Base de Cálculo FGTS Mensal

11.841,00

Valor FGTS Mensal

947,25

Continua...

Analítico FGTS Digital

Pag.: 6

Empresa: A R 3 SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.369.021/0001-77

ADMIN

Período de Apuração: 09/2025

Lotações: 004

RESUMO FGTS POR CATEGORIA

Nome: A R 3 SERVICOS LTDA

CNPJ: 03.369.021/0001-77

Empregado e Trabalhador Temporário (Categorias: 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 111)

Base de Cálculo FGTS Mensal

11.841,00

Valor FGTS Mensal

947,25



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025

Dados do Estabelecimento

CNPJ	03.369.021/0001-77
Razão Social	A R 3 COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço	R NARCISO MOURA 328, CENTRO, RIO GRANDE DO PIAUÍ, PI, 64835000
Início da Atividade	31/08/1999
Última Atualização na RFB	03/11/2005

Dados do FAP

Vigência: 2025 Valor: 1,0000 Tipo: Cálculo Original Realizado em: 30/09/2024

Informações da Extração

Vigência: 2025	Início Período Base: 01/01/2022	Fim Período Base: 31/12/2023
GFIP: 02/04/2024	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 07/05/2024	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 23/07/2024	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/08/2024	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 13/03/2024	Ano Referência:2022	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 0,00 Massa Salarial
0,00 Número Médio de Vínculos
0 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
0 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
00.00-0/00 CNAE - Descrição de Cnae não encontrada

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 0,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 0,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 0,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000	Índice Composto: 0,0000	

Situação do FAP (Mensagens)

FAP = 1,0000, em razão do Estabelecimento sem GFIP válida e eSocial para o cálculo do FAP no período-base (de 01/01/2022 a 31/12/2023) para o ano de vigência 2025. (Res. CNPS nº. 1.347/2021).

A CONTESTAÇÃO (1ª instância) ao FAP 2024, Vigência 2025 NÃO POSSUI EFEITO SUSPENSIVO, conforme estabelece o art. 2º, §6º da Portaria



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Interministerial MPS/MF nº 4, de 10 de setembro de 2024, que disponibilizou o resultado do processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP em 2024, com vigência para o ano de 2025.

O RECURSO (2^a instância) ao FAP 2024, Vigência 2025, previsto no art. 3º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 4, de 10 de setembro de 2024, POSSUI EFEITO SUSPENSIVO, conforme previsto no art. 308 do Decreto nº 3.048/1999 (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020), o qual suspende apenas a aplicação do valor do FAP até a publicação do resultado do julgamento final do recurso, e não de todo o crédito tributário, de forma que o montante da contribuição relativa à alíquota básica de que trata o inciso II, art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 permanece exigível na hipótese de impugnação ao processamento anual do FAP. (Entendimento definido nos termos da Nota Cosit nº 92/2012, da Coordenação-Geral de Tributação/Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda, em substituição ao contido na Nota CONJUR/MPS nº 57/2011).
